



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA CPL

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2020.
TOMADA DE PREÇO 011/2020.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020, às 12:00 horas, reuniram-se na sede do Paço Municipal, o Sr. Presidente da Comissão Julgadora de procedimentos licitatórios, o Sr. Rogério de Amorim Santana, a Sr.^a Daniela Aparecida Ribeiro e a Sr.^a Ana Paula Silva Garcia, e o Diretor do Meio Ambiente da Prefeitura de Vargem Sr. Reginaldo Aparecido de Godoi. Também presente a assessoria Barros Leite Advogados, a fim de DELIBERAREM, sobre os apontamentos e impugnações diversas recíprocas realizadas pelas empresas, que participaram efetivamente do certame em epígrafe. Cumpre salientar que se trata de ato administrativo visando à REVISÃO DO PLANO DIRETOR, que fora protocolado sob o número processual 338-2020, com Ofício datado de 26/03/2020, oportunidade em que foi apresentado o PROJETO BÁSICO, cujo mesmo fora desenvolvido exclusivamente pelo Sr. Eng.^o. Reginaldo Aparecido de Godoi, Diretor da Diretoria de Meio Ambiente desta Municipalidade. Insurge destacar que originalmente fora desenhado um Pregão Presencial, cujo mesmo fora suspenso, em detrimento da Pandemia da COVID 19, sendo certo que tal modalidade exige uma aglomeração de pessoas em espaço confinado, pelo que se converteu em Tomada de Preços, cujo mesmo se resume na entrega de envelopes mesmo que com acompanhamento dos licitantes, sem necessidade de maior interação. O certame se desenrolou na modalidade técnica e preço, conforme pedido do Diretor da Diretoria de Meio Ambiente. Tecidas as considerações acima e da análise dos documentos apresentados, pelas licitantes, verifica-se da ata de abertura dos envelopes, das sete (07) empresas participantes, houve múltiplas impugnações, além de eventual desclassificação por falta de certidão, ou ainda por base no item 7.8 do edital (parte referente ao projeto básico); registre-se ainda que durante o certame houve alteração entre licitantes, chegando quase às vias de fato, por fim, mais adiante, por divergências no acervo técnico. Dadas tais circunstâncias, entendemos que o número de participantes estaria muito reduzido frente às propostas apresentadas e impugnadas, bem como o Projeto Básico (termo de referência) poderia valer-se de melhor sorte a fim de possibilitar maior competitividade. Eis que o mercado nesse ramo parece ser pungente. Assim sendo e por todo o exposto, opinamos pelo **CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, consignado no Poder de Auto Tutela Administrativa, onde a administração pode rever seus atos de ofício, vez que se trata tão somente da fase de análise de documentos. (sic) nesse sentido os envelopes de propostas, que permanecem lacrados em invólucro único nessa Municipalidade, e deverão ser devolvidos aos interessados, mediante retirada in loco. Observamos que a medida deve ser analisada pelo Setor Jurídico, pelo que recomendamos após a análise o encaminhamento para despacho da autoridade máxima, com a eventual concordância e publicação nos meios oficiais de imprensa e por e-mail aos interessados, encaminhando-se cópia desta Ata. Requeremos ainda a numeração de todo o processo, em sede de saneamento, e a devida notificação ao Sr. Eng.^o. Reginaldo Aparecido de Godoi, Diretor da Diretoria de Meio Ambiente para que proceda análise pormenorizada do projeto básico e nova apresentação, atentando-se aos fatos articulados na ata de abertura do certame, e as recomendações do Ministério Público, especialmente no que se refere à Comissão Multidisciplinar, para atuar no feito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

(sic). Considerando que referido processo encontra-se no IV (quarto) volume, como já mencionado, tratando-se de duas modalidades distintas de licitação, salutar que acatada a decisão dessa CPL inicie-se novo procedimento licitatório, com nova numeração, uma vez retificado o termo de referência, mesmo que em apartado ao procedimento arquivado. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu _____, Rogério de Amorim Santana, Presidente da CPL, digitei e assino. Encaminhe-se ao Jurídico, Conclusos após a autoridade máxima, com retorno a esta CPL.

REGINALDO APARECIDO DE GODOI

Diretor de Meio Ambiente

DANIELA APARECIDA RIBEIRO

Membro da CPL

ANA PAULA SILVA GARCIA

Membro da CPL

ROGÉRIO DE AMORIM SANTANA

Presidente da CPL